

Art. 12. Determinar ao Cartório Eleitoral que acompanhe a situação dos candidatos até o trânsito em julgado, com a imediata atualização do Sistema de Candidaturas (CAND), certificando-se nos respectivos autos, nos termos do art. 53, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Art. 13. Após o fechamento do Sistema de Candidaturas (CAND), publique-se, no DJe e no Divulga Cand, a relação dos nomes dos candidatos e respectivos números com os quais concorrerão nas eleições, inclusive daqueles cujos pedidos indeferidos estiverem em grau de recurso, nos termos do art. 55, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Art. 14. Autorizar o Chefe de Cartório ou o seu substituto legal, a lavrar e subscrever os Editais de Pedido de Registro de Candidaturas, Substituições de Candidatos e/ou de Vagas Remanescentes - Eleições Municipais-2020, fazendo constar no r. documento que assina autorizado pela. r. portaria.

Art. 15. Publique-se a presente portaria no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), para ciência dos demais interessados.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Água Clara/MS, 21 de setembro de 2020.

assinatura eletrônica

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 27 - TRE/ZE023

A EXCELENTÍSSIMA DR^a. CAMILA DE MELO MATTIOLI, MM^a. JUÍZA DA 23^a ZONA ELEITORAL, ÁGUA CLARA/MS - JURISDIÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS E INOCÊNCIA/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 50, DA LEI n.º 9.504/97,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial ao representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos Políticos que participarão das Eleições Municipais 2020 - Municípios de Água Clara e Inocência, que, em 01 de outubro de 2020, às 9 horas, será realizada audiência pública por videoconferência para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição, dando fiel cumprimento às determinações contidas na Resolução TSE nº 23.610/2019 e art. 52, da Lei nº 9.504/97, referente a Propaganda Eleitoral, a ser realizada no período de 09 de outubro até 12 de novembro de 2020. O link da reunião poderá ser obtido através do WhatsApp do Cartório (67 9 9631 4537).

Dado e passado nesta cidade de Água Clara/MS, aos 28 dias do mês de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza Eleitoral

Em 27 de outubro de 2020.

25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600050-59.2020.6.12.0025

PROCESSO : 0600050-59.2020.6.12.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (IGUATEMI - MS)

RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO IGUATEMI

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL**00001**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VINÍCIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06000505920206120025, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de IGUATEMI.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15222	AUREA LUIZ PASSOS	AUREA PASSOS	06001069220206120025
15115	DARIO DE LARA MONTEIRO	DARIO DO ONIBUS	06002489620206120025
15123	HELEN ESSY NOGUEIRA	HELEN ESSY	06001077720206120025
15444	IVANETE LORENCO DE MATTOS	IVANETE DO CONVIVER	06002523620206120025
15555	JEAN STEFANES FRANÇA	JEAN DA AUTOESCOLA	06001094720206120025
15678	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CARLINHOS MAGRO	06001086220206120025
15999	JOSE DE BARROS CAVALCANTI	ZE PEIXEIRO	06002515120206120025
15777	JULIANA LARA RUIZ	JULIANA LARA	06002498120206120025
15789	ONIAS BOTELHO PEREIRA DOS SANTOS	ONIAS BOTELHO	06001103220206120025
15666	ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	BAIANA DA VILA OPERARIA	06002540620206120025
15000	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	ROSE	06002506620206120025
15333	VALDEVINO ESPINDOLA DOMINGUES	NEGO DO FRIGORIFICO	06002532120206120025
15111	VARICO DE PAULA	VARICO	06001111720206120025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ELDORADO, 26 de Setembro de 2020.

VINÍCIUS AGUIAR MILANI

Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600052-29.2020.6.12.0025

PROCESSO : 0600052-29.2020.6.12.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (IGUATEMI - MS)

RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL